

Ata no 69/72/02

Ata da Sessão Ordinária do dia 21 de Outubro de 1972. Presidente: Ezil Barbosa dos Santos 1º Secretário: Antonio Branquinho de Vasconcelos 2º Secretário Clóvis de Oliveira Santos. Com a presença de 9 (nove) Vereadores Senhores: Ezil Barbosa dos Santos, Antonio Branquinho de Vasconcelos, Clóvis de Oliveira Santos, Ananias José Barbosa, Liane Pereira da Silva, Antonio da Costa Barros, Heitor Pedro de Araújo, José Dias Louieira e Pedro Izidoro Souza. O Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão às 19 horas e 15 minutos do dia 21 de Outubro de 1972. a qual obedeceu o seguinte andamento: 1º Leitura da Ata da Sessão Anterior aprovada Regimentalmente: Expeiente sem votação: 1º Ofício lido nº 16/72 de autoria do Senhor Sebastião Martins Presidente da Câmara de Presidente Prudente transcurrido abaixo o Requerimento nº 1934/6, de autoria do Vereador Dr. João Pedro Gomes: aprovado

por aquela Exatidão em Sessão Ordinária realizada dia 25 de Setembro do corrente ano:-
2º Ofício Circular de autoria do Senhor Hilson José Presidente da Associação Paulista de Municípios informando da realização do Simpósio Intermunicipal sobre a Reforma do Ensino nos 1º e 2º Graus. 3º Carta do Senhor Município Natal Oficial do Gabinete enviado no algumas publicações do Governador Lendo Natal
4º Telegrama enviado pelo Senhor Adilson Dallari dirigente da CEPAM, comunicando sobre o curso de Limitação do Orçamento da Câmara Municipal a ser realizado dia 16 a 20 de Outubro próximo passado. 5º Telegrama de autoria da PASEP. Direl, comunicando que são Excluídos da Distribuição Ração Ração Suvidores da administração direta e Indireta dos Municípios que ainda não votaram Lei Local de Integração. Prevista artigo oitavo Lei complementar nº 8 de 3/12/70. 6º jornais A Região. 7º livros Boletim do Interior, A.B.M. Boletim Informativo do SERFAU. Expediente com Votação
1º Requerimento nº 111/70, de autoria do Edil Edil Barbosa dos Santos e outros solicitando ao Senhor Prefeito o envio a esta casa de leis, com a máxima brevidade, um projeto de Lei dispondo sobre a concessão de dispensas de multas e juros que ocorri sobre os tributos municipais que encontra-se em atraso cujo prazo para liquidação de débitos com a municipalidade, gozando de tais benefícios, nunca seja inferior e assente suas a partir da data de vigência da Reforma Lei. Aprovado Regimentalmente

O Senhor Presidente deixa por alguns minutos a Presidencia e assumindo a seu lugar o Edil Ananias José Barbosa, para executar sobre este Requecimento nº Requeimento. 112/12/02 de autoria do Edil Pedro Lizardo Lemos e outros solicitando que seja opido ao Senhor Prefeito as seguintes informações:

1º Senhor Prefeito Junho no meio deste informar se a prestação de R\$ 38.000 (trinta e oito mil reais) referente a Maquina Motorizada da faz pagu dia 20 de Setembro conforme sua Exclencia fez acordo com a Juma. 2º Peço também que sua Exclencia envie a esta Casa de Srs uma certidão do recibo de pagamento provando como foi feito o pagamento referente a Maquina Motorizada do nosso municipio. Se provado Regimentalmente.

O Senhor Presidente suspende a Sessão por 10 minutos para tomar um cafezinho.

3º Requeimento nº 113/12 de autoria do Edil Antonio da Costa Barros solicitando ao Senhor Presidente que seja colocado em Regimén de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 1/12 de autoria da Mesa da Câmara que dispõe: Fixa Subsídio de Prefeito e estabelece sua Verba de Representação. Aprovado com dois votos contrarios dos Edis. Ananias José Barbosa e Clóvis de Oliveira Santos.

4º Projeto de Lei nº 1/12 de autoria da Mesa da Câmara que dispõe: Fixa Subsídio de Prefeito e estabelece sua Verba de Representação. Aceito pela Casa como Assunto de Deliberação.

2º Projeto de Lei nº 221/12 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe: Estima Receita e fixa a despesa do Municipio de Igarapé para o ano de 13. Aceito como ^{Assunto} de Deliberação: Expediente.

Ordem do Dia: 1º Projeto de Lei Decreto Legislativo de au:

toira da Mesa da Câmara que dispõe
sobre: Fixa Subsídios do Prefeito e Estabelece
sua Juba de Representação. Aprovado em
1º e 2º discussões e votação com o parecer da
Comissão de Justiça favorável. É com dois Votos
contrários dos Edis Ananias José Barbosa e de
Oliveira Santos por motivo de não de-
ixar para Estudo e estudo Projeto de Decreto
Legislativo: não contendo mais nada na pauta
passamos Para Explicação Pessoal. faz uso
da Palavra o Edil Pedro Izidoro Lourenço Protes-
tando contra o Prefeito por ter guardado as meren-
das Escolas. e só vindo entregar depois de
4 meses. não havendo mais nada na presente
Sessão o Senhor Presidente declara encerrada
às 22 horas e 10 minutos do dia 21 de Outu-
bro de 1972. Em primeiro Secretário, determino
que fosse lavrada a Refúzia lida, que após lida
e conferida, Ratifico, e lido juntamente com
o Senhor Presidente: Eziel Barbosa dos Santos
Secretário Municipal de Vereadores